

4- ABRANGÊNCIA:

Municipal – idosos residentes no Município de Itaberá.

5- FUNCIONAMENTO:

Ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia).

6- OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

6.1 - Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2 – Objetivos Específicos:

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

7- METAS:

META:	Especificação da ação/etapa	Duração (mês/ano)	
30	Garantir proteção integral aos idosos.	Início: Janeiro/2018	Término: Dezembro/2018